



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.047, de 22 de setembro de 2008.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno que especifica, necessário a ampliação do pólo industrial."

FLAVIO HENRIQUE MORAES, Prefeito em exercício do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e art. 104, da Lei Orgânica do Município; e a vista do contido no processo protocolizado nº 8.697/2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno localizada na Rua João Canzi, Quadra E, Lote 90, no loteamento denominado Núcleo Itaim, neste Município, área do terreno: 10.090,00 m², área construída: 19,40 m², conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II, que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

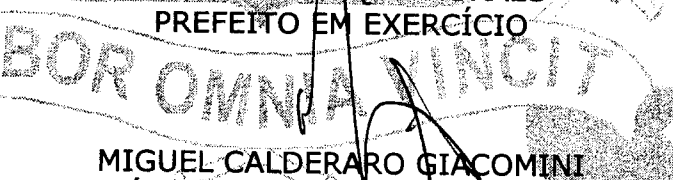
Art. 2º. O imóvel mencionado no "caput" deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e destina-se a AMPLIAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL.

Art. 3º. O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto correrá á conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

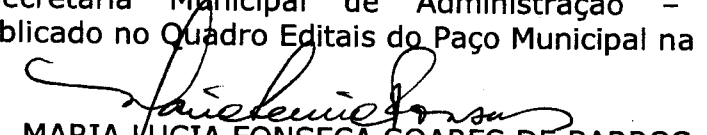
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de setembro de 2008.


FLAVIO HENRIQUE MORAES
PREFEITO EM EXERCÍCIO


MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 5.047/2008 - fls.02

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 01

C Ó P I A

Proprietário: **AUGUSTO LUIZ MARANTES DA COSTA**

Compromissário: **REGINALDO PIERRE MORENO**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Local: **RUA JOÃO CANZI - Quadra E - Lote 90 - Núcleo Itaim - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo**

Quadra: E Lote: 90

Inscrição Municipal: **16.0058.004-000**

Área Terreno: **10.090,00 m²**

Área Construída: **19,40 m²**

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 196,10m (cento e noventa e seis metros e dez centímetros) confrontando com o lote 79, inscrito sob nº 16.0058.0003-000, da quadra E do Núcleo Itaim até o marco 02; deflete à esquerda margeando o Córrego até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote 151, inscrito sob nº 16.0058.0009-000, da quadra E do Núcleo Itaim até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 245,15m (duzentos e quarenta e cinco metros e quinze centímetros) confrontando com o lote P/372, inscrito sob nº 16.0058.0005-000, da quadra E do Núcleo Itaim e sendo cortado pelo Córrego até o marco 05; deflete à esquerda em linha reta numa distancia de 44,00m (quarenta e quatro metros) margeando e fazendo frente para a Rua João Canzi até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 10.090,00m² (dez mil e noventa metros quadrados).

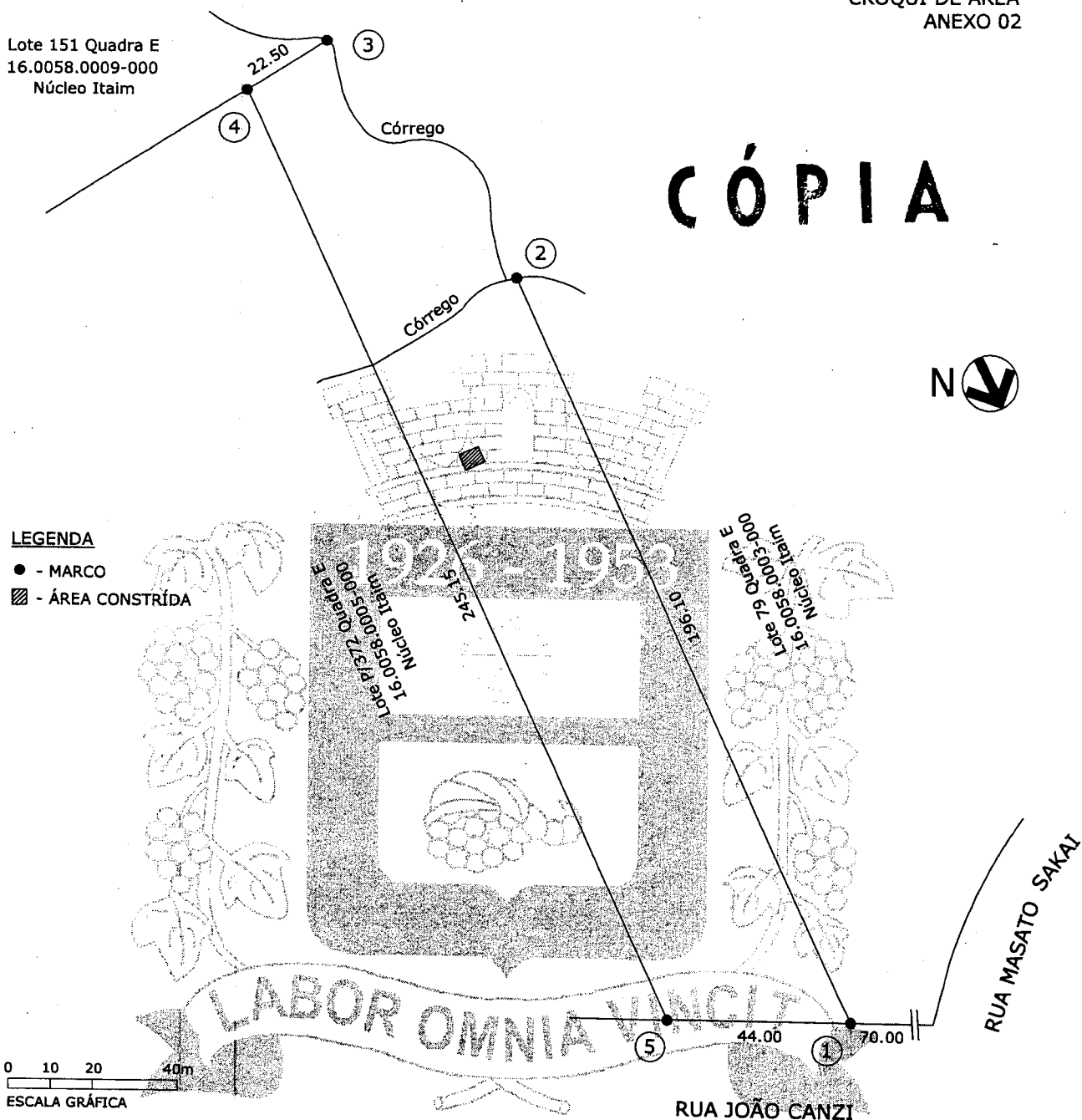


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 5.047/2008 - fls. 03

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 02



Proprietário: AUGUSTO LUIZ MARANTES DA COSTA
Compromissário: REGINALDO PIERRE MORENO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA JOÃO CANZI - Lote 90 Quadra E - Núcleo Itaim
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: E Lote: 90 Inscrição Municipal: 16.0058.0004-000
Área do Terreno: 10.090,00m² Área Construída: 19,40m²